

DESPACHO N.º 27-PR-2022

[Delegação de competências no chefe da Divisão de Apoio Técnico, Dr. Carlos David]

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, do artigo 25.º dos Estatutos da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa e ainda, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e dos n.º 1 e n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, subdelego no Chefe da Divisão de Apoio Técnico, *Carlos Alberto Simões Dias David*, a competência para prestar esclarecimentos no âmbito de procedimentos de contratação pública, bem como para assinar autos de consignação, de medição e de receção provisória de obra e assinar contas correntes e contas finais de obra, no âmbito de procedimentos de empreitadas de obras publicas.

A presente delegação de competências produz efeitos à data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde o dia 7 de setembro de 2022.

Faculdade de Motricidade Humana, 11 de novembro de 2022

O Presidente



Luís Bettencourt Sardinha